



DECRETO Nº 140, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

“EXONERA AGENTES PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam exonerados os agentes abaixo relacionados, de seus respectivos cargos:

NOME	CARGO
Charles Jacson Fagundes Costa	Secretário Municipal de Saúde
Eldivar Rocha Gomes	Secretário Municipal de Comunicação
Francisco José Cardoso de Castro	Secretário Municipal de Governo
Mateus Bezerra do Prado Fernandes	Secretário Municipal de Administração e Finanças
Roberto Gil de Jesus Cunha	Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
Rodrigo Donato Cruz	Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Art. 2.º - Ficam revogados o Decreto nº 080, de 04 de abril de 2024, e a Portaria nº 016, de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 31 de dezembro de 2024.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina